

100 Anos

DECRETO N.º 4.646, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Determina o período para as inscrições em lista de espera para as vagas de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o segundo semestre do ano de 2018.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 4.636, de 10 agosto de 2018,

## DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado o período de 17 de setembro a 19 de outubro de 2018 para as inscrições das vagas de educação infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, no que tange aos estudantes de zero a cinco anos e onze meses de idade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 31 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Valdir Farina Secretário Municipal de Administração